



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO REQUISIÇÃO Nº 019/2022

À Comissão de Licitação:

Conforme dispõe a Portaria nº 001/2022, visando atender às necessidades do Poder Legislativo, solicito a abertura do devido procedimento licitatório destinado a:

• **Aquisição de material de escritório:**

2 Calculadora de mesa (bat/solar/12 dígitos) 1200 Spiral Digit – cor preta

3 mouses ópticos, conforme solicitação anexa

A contratação se justifica a necessidade manutenção dos serviços diários do Poder Legislativo, o qual será utilizado no âmbito da Câmara Municipal e em favor do Poder Legislativo, sem favorecimento pessoal de seus servidores ou agentes.

A contratação dar-se-á com lastro na **Dotação Orçamentaria – 339030 - Material de Consumo – Ficha 39- Saldo: R\$ 20.000,00**

Conforme consultas prévias, **estima-se inicialmente a despesa em R\$ 500,00.**

Declaramos, desde já, adequação e compatibilidade orçamentária.

O critério de julgamento será o de menor preço ofertado.

Deverá a Comissão de Licitação proceder imediatamente às cotações, **observado o procedimento previsto na Portaria n.º 100/2022**, deste Poder Legislativo.


Requer o atendimento desta Requisição com urgência.

Cláudio (MG), 17 de janeiro de 2022.



TIM MARITACA

Presidente do Poder Legislativo

Recebido em 20/03/2022




Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



Devido a necessidade de troca de alguns equipamentos que apresentaram defeito, solicito ao departamento de compras a aquisição de 3 mouses ópticos com as seguintes especificações:

Interface USB, mínimo de 2 botões e scroll, com resolução mínima de 1000dpi, devidamente comprovada na especificação do produto. Garantia de 6 meses.

Cláudio, 25 de janeiro de 2022


Nayara Oliveira
Téc. De Informática



Licitação

De: Licitação <licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de janeiro de 2022 09:30
Para: 'hppapelaria03@gmail.com'; 'elvirochadecastro@hotmail.com';
'adrianaenxovais@gmail.com'; 'infortech@infortech.net.br'
Assunto: Solicita orçamento para compra de calculadora de mesa e mouses

Boa tarde!

Conforme conversado por telefone, solicitamos que seja enviado a esta Câmara Municipal, no prazo de **3 dias úteis**, orçamento para aquisição de 2 CALCULADORAS DE MESA (bat/solar/12 dígitos) e de 3 MOUSES ÓPTICOS para o ano de 2022, conforme especificação em anexo.

Qualquer dúvida, entrar em contato pelos telefones: (37) 3381-2475 e (37) 9 9137-9066.

Favor constar o CNPJ, telefone e endereço na proposta.

Atenciosamente,

Thiago Góis – setor de compras



Licitação

De: Licitação <licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022 15:02
Para: 'hppapelaria03@gmail.com'; 'elvirarochadecastro@hotmail.com';
'digiservbelavista1288@gmail.com'; 'atendimento@infortech.net.br';
'sistema@sistemainfor.com.br'; 'aquarelapapelaria.loja@gmail.com';
'patyrodriguesasilva@gmail.com'
Assunto: Orçamento para compra de calculadora de mesa e mouses ópticos

Boa tarde!

Conforme conversado por telefone, solicitamos que seja enviado a esta Câmara Municipal orçamento para aquisição de 2 CALCULADORAS DE MESA (bat/solar/12 dígitos) e de 3 MOUSES ÓPTICOS para o ano de 2022, conforme especificação em anexo.

• **Aquisição de material de escritório:**

2 Calculadora de mesa (bat/solar/12 dígitos) 1200 Spiral Digit – cor preta

3 mouses ópticos

Qualquer dúvida, entrar em contato pelos telefones: (37) 3381-2475 e (37) 9 9137-9066.

Favor constar na oferta o CNPJ, telefone e endereço na proposta.

Atenciosamente,

Thiago Góis – setor de compras



Licitação

De: HP Papelaria <hppapelaria03@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 4 de março de 2022 16:41
Para: Licitação
Assunto: Re: Orçamento para compra de calculadora de mesa e mouses ópticos
Anexos: Orçamento 4-03-22.xlsx

Em qui., 24 de fev. de 2022 às 15:02, Licitação <licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Conforme conversado por telefone, solicitamos que seja enviado a esta Câmara Municipal orçamento para aquisição de 2 CALCULADORAS DE MESA (bat/solar/12 dígitos) e de 3 MOUSES ÓPTICOS para o ano de 2022, conforme especificação em anexo.

• **Aquisição de material de escritório:**

2 Calculadora de mesa (bat/solar/12 dígitos) 1200 Spiral Digit – cor preta

3 mouses ópticos

Qualquer dúvida, entrar em contato pelos telefones: (37) 3381-2475 e (37) 9 9137-9066.

Favor constar na oferta o CNPJ, telefone e endereço na proposta.

Atenciosamente,

Thiago Góis – setor de compras



Livre de vírus. www.avast.com.



Orçamento 04/03/22			
Quantidade	Materiais	Unidade	Total
2	Calculadora de mesa	R\$ 49,90	R\$ 99,80
3	Mouse óptico	R\$ 79,90	R\$ 239,70
		Total:	R\$ 339,50
CNPJ:		00.593.851/0002-76	
Endereço:		Avenida Araguaia, N° 96, Centro - Cláudio MG	

HP

certifico e
sou fei
Ass.:
23/03/2022



Licitação

De: Pedro Valle <digiservbelavista1288@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022 15:56
Para: Licitação
Assunto: Re: Orçamento para compra de calculadora de mesa e mouses ópticos
Anexos: ORÇAMENTO.pdf

Boa Tarde!! Segue orçamento em PDF . Obrigado

Em qui., 24 de fev. de 2022 às 15:02, Licitação <licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Conforme conversado por telefone, solicitamos que seja enviado a esta Câmara Municipal orçamento para aquisição de 2 CALCULADORAS DE MESA (bat/solar/12 dígitos) e de 3 MOUSES ÓPTICOS para o ano de 2022, conforme especificação em anexo.

• **Aquisição de material de escritório:**

2 Calculadora de mesa (bat/solar/12 dígitos) 1200 Spiral Digit – cor preta

3 mouses ópticos

Qualquer dúvida, entrar em contato pelos telefones: (37) 3381-2475 e (37) 9 9137-9066.

Favor constar na oferta o CNPJ, telefone e endereço na proposta.

Atenciosamente,

Thiago Góis – setor de compras



Livre de vírus. www.avast.com.



ORÇAMENTO

2 Calculadora de mesa (bat/solar/12 dígitos) 1200 Spiral Digit – cor
preta R\$10,00 UNIDADE *pequena* R\$ 29,00 - grande 58

3 mouses ópticos – R\$18,00 UNIDADE 54\$

DIGISERV

AV ARAGUAIA 1288- BELA VISTA – CLÁUDIO-MG

CNPJ:26.983.112/0001-01

*certificado
não fei
S/Ps:
23/03/2022*



Licitação

De: Recepcao Infortech <atendimento@infortech.net.br>
Enviado em: sexta-feira, 18 de março de 2022 14:16
Para: licitacao@camaraaudio.mg.gov.br
Assunto: Orçamento papelaria.
Anexos: Orçamento Camara 180322.pdf

Boa tarde,
Segue em anexo o orçamento solicitado,
Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,
Geise Ribeiro

INFORTECH

RUA BELO HORIZONTE, 401 - CENTRO - CLAUDIO - MG - FONE: (37)3381-1385



DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

NAO E DOCUMENTO FISCAL - NAO E VALIDO COMO GARANTIA DE MERCADORIA

N. do Documento: 0009435 - 18/03/2022 - 14:12 pag. 1/1

CLIENTE: 000018-CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO CPF/CGC: 20.913.950/0001-14

END.: RUA DAS CRIANCAS, 137

- CENTRO

INSC: ISENTA

CIDADE: CLÁUDIO

ESTADO: MG CEP: 35.530-000 FONE: 37-3381-2475

COND. PAGTO.:

CODIGO	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
01372	2.000	un	CALCULADORA ZETA ZT 712 - 12 DIGITOS	25.7220	51.44
01624	3.000	un	MOUSE OPTICO USB - MULTILASER	16.3170	48.95

VENDEDOR: 09-GEISE

Obs.:

TOTAL GERAL : 100.39

*Certifico e
confe-
turo
18/03/2022*



Licitação

De: Elvira Rocha de Castro <elvirochadecastro@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 18 de março de 2022 17:08
Para: Licitação
Assunto: RE: Orçamento para compra de calculadora de mesa e mouses ópticos

2 Calculadora Elgin 71,00

3 mouses ópticos 24,50

142

peço unitário

13,5

215,5

De: Licitação <licitacao@camaraaudio.mg.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022 18:01
Para: hppapelaria03@gmail.com <hppapelaria03@gmail.com>; elvirarochadecastro@hotmail.com <elvirochadecastro@hotmail.com>; digiservbelavista1288@gmail.com <digiservbelavista1288@gmail.com>; atendimento@infotech.net.br <atendimento@infotech.net.br>; sistema@sistemainfor.com.br <sistema@sistemainfor.com.br>; aquarelapapelaria.loja@gmail.com <aquarelapapelaria.loja@gmail.com>; patyrodriguesasilva@gmail.com <patyrodriguesasilva@gmail.com>
Assunto: Orçamento para compra de calculadora de mesa e mouses ópticos

Boa tarde!

Conforme conversado por telefone, solicitamos que seja enviado a esta Câmara Municipal orçamento para aquisição de 2 CALCULADORAS DE MESA (bat/solar/12 dígitos) e de 3 MOUSES ÓPTICOS para o ano de 2022, conforme especificação em anexo.

• **Aquisição de material de escritório:**

2 Calculadora de mesa (bat/solar/12 dígitos) 1200 Spiral Digit – cor preta

3 mouses ópticos

Qualquer dúvida, entrar em contato pelos telefones: (37) 3381-2475 e (37) 9 9137-9066.

Favor constar na oferta o CNPJ, telefone e endereço na proposta.

Atenciosamente,
Thiago Góis – setor de compras



Livre de vírus. www.avast.com.

certificado e
Roy fe
23/03/2022



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.693.097/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 21/08/1998	
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA CLAUDIENSE EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári	
LOGRADOURO R BELO HORIZONTE	NÚMERO 401
COMPLEMENTO *****	
CEP 35.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO CLAUDIO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2022 às 15:12:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA CLAUDIENSE EIRELI
CNPJ: 02.693.097/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:06:54 do dia 23/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2022.

Código de controle da certidão: **1130.F8A6.5A56.E313**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
23/03/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
21/06/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA CLAUDIENSE EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 166892270.00-05

CNPJ/CPF: 02.693.097/0001-90

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA BELO HORIZONTE

NÚMERO: 401

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35530000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CLAUDIO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000532567621



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA CLAUDIENSE EIRELI CNPJ: 02693097000190

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 203459 - Atividade principal: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

Endereço: Rua BELO HORIZONTE, 401 - Bairro CENTRO - CEP 35.530-000

Código de Controle _____

CWEI4BSKSEB8GYM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.claudio.mg.gov.br>

Cláudio (MG), 23 de Março de 2022



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



PARECER JURÍDICO

Requerente: Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais.

Solicitante: Comissão de Licitações da Casa Legislativa

Assunto: **Requisição n.º 19/2022.**

Parecerista: Dr. Rodrigo dos Santos Germini – OAB/MG 145.659

1. Breve Relatório:

Cuida-se de consulta realizada pela Comissão de Licitações desta Casa Legislativa com vistas a obter parecer opinativo acerca da lisura do “Processo de Compra Direta”, acima referido, oriundo da Requisição em epígrafe.

O objeto da Requisição Administrativa **se refere à aquisição de material de escritório: 02 (duas) Calculadoras de mesa (bat/solar/12 dígitos) 1200 Spiral Digit – Cor Preta e 03 (três) Mouse ópticos.**

O procedimento obedece ao regramento estatuído na Portaria n.º 100/2021, do Poder Legislativo, que prevê regras próprias e simplórias de tramitação, visando à celeridade e eficiência no serviço público.

Compulsando os autos, verifica-se que:

- ⇒ Consta Requisição às ff. 01/02;
- ⇒ E-mail da Comissão Licitante solicitando orçamentos, acompanhado das especificações necessárias quanto ao objeto e recomendações aos proponentes, às ff. 03/04;
- ⇒ Constam orçamentos das seguintes empresas:

Empresa	Valor Total	Fls.
HP PAPELARIA	R\$339,50	06
DIGISERV	R\$112,00	08
INFORTECH	R\$100,39	10
ELVIRA ROCHA DE CASTRO	R\$215,50	11

- ⇒ Constam certidões de regularidade da empresa que ofertou menor preço:

Empresa	Comprovante de inscrição no CNPJ	Certidão de regularidade com fazenda municipal	Certidão de regularidade com fazenda estadual	Certidão de regularidade com fazenda federal
Comercio de Suprimentos de Informática Claudiense EIRELI (INFORTECH)	Apresentado, com status de “ativo” e regular, f. 12.	Apresentada, f. 15.	Apresentada, f. 14.	Apresentada, f. 13.

Após emissão destes documentos, o processo veio concluso para emissão de parecer jurídico.

É, no necessário, o breve relatório.

Secretaria Jurídica – R.S.G. – L.L.O.S. 1



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



2. Fundamentação Jurídica:

Inicialmente registro que a Requisição atende aos requisitos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pois, *especifica adequadamente o objeto e aponta a dotação orçamentária correspondente, declarando adequação ao orçamento e previsão de custos iniciais da contratação.*

Dito isso, as nuances intrínsecas à Requisição Administrativa foram atendidas, conforme disposições do próprio ordenador de despesas, estando motivada e inexistindo, por isso, vícios materiais quanto à abertura do Respectivo processo de contratação.

É de se concluir, ainda, que a ficha orçamentária possuía saldo suficiente ao compromisso a ser assumido, conforme saldo declarado na Requisição Administrativa.

Em última análise, não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico aferir compatibilidade orçamentária, *cujas responsabilidades são exclusivas do ordenador de despesas.*

Do mesmo modo, sendo o Presidente o ordenador de despesas e responsável pela gestão administrativa do Poder Legislativo, não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico *questionar a necessidade administrativa da contratação, devendo limitar suas manifestações à análise da legalidade e conformidade do ato (ressalvados casos de flagrante imoralidade ou ilegalidade).*

Dito isso, supera-se a análise da Requisição, estando devidamente justificada.

Como se infere pelo dossiê, foi garantido o princípio da competitividade, visto que *a Comissão Licitante procedeu à cotação do objeto perante mais de um fornecedor.*

Além disso, o preço apurado *está em conformidade com os valores praticados no mercado*, em consonância com a própria Requisição de compra.

Constatou-se, ainda, que o ofertante da melhor proposta possui regularidade tributária com as fazendas públicas federal, estadual e municipal, nos termos da Portaria n.º 100/2021, do Poder Legislativo.

Registramos, também, o disposto no artigo 72 da Lei 14.133, cuja redação é a seguinte:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Secretaria Jurídica – R.S.G. – L.L.O.S. 2



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



A expressão “requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária” dá ao administrador margem para deliberar quanto às exigências de habilitação, segundo o valor envolvido em cada contratação e à vista, ainda, do objeto do certame. Este juízo discricionário foi efetivado por meio da Portaria n.º 100/2021, a qual exige, para compras diretas com valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais), apenas certidões de regularidade perante as fazendas públicas federal, estadual e municipal.

Finalmente, no que tange à Dispensa de Licitação, registre-se o disposto no artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(...)

Verifica-se, pelo disposto no inciso II, que *o valor relativo à aquisição/contratação deste procedimento amolda-se ao limite estabelecido no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, sendo cabível a aquisição direta por dispensa de licitação.*

Além disso, o professor Diógenes Gasparini (2012, p. 581), com a propriedade que lhe é peculiar, advoga a tese de que *pequenas compras não deverão se revestir de todas as formalidades intrínsecas a um certame licitatório, podendo catapultar a dispensa de licitação para essas aquisições, desde que obedecidas às formalidades legais.*

Portanto, é cabível a dispensa de licitação em razão do montante envolvido, conforme se extrai de interpretação conjunta do disposto nos artigos 24, II, com artigo 23, II, *a*, da Lei 8.666, de 1993 (ainda vigente), bem como do artigo 75, II, da Lei 14.133, de 2021.

No caso em apreço, portanto, a dispensa é coerente e de todo justificável, vez que se trata de contratação simples que não se compatibiliza com procedimentos solenes, dotados de excessivos formalismos que *emperram* a atividade administrativa, sem justificativa alguma.

3. Conclusão:

À luz do que fora exposto, **opinamos pelo prosseguimento da contratação direta, por dispensa, do objeto da Requisição n.º 19, de 2022, devendo ser contratada a empresa que apresentou melhor oferta.**

À consideração superior.

Cláudio/MG, 01º de abril de 2022.

Dr. Rodrigo dos Santos Germini
Advogado Público - OAB MG 145.659

Secretaria Jurídica – R.S.G. – L.L.O.S. 3



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Procedimento de Contratação Direta, **oriundo da Requisição n.º 19/2022**, atendidos os requisitos exigidos pela legislação correspondente, **ADJUDICA-SE** o respectivo objeto, descrito na Requisição de abertura, à “**COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA CLAUDIENSE EIRELI - CNPJ N.º 02.693.097/0001-90**”, valor de R\$ **100,39**, sendo esse o valor total do referido processo de contratação.

Cláudio (MG), 1º de abril de 2022.


TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de aquisição/contratação direta, nos termos da legislação vigente.

Proceda-se ao lançamento junto aos sistemas da Casa e às demais formalidades legais, sobretudo juntada das Telas comprobatórias e divulgação ao público no sítio eletrônico oficial do Poder Legislativo, no seu Portal da Transparência.

Cláudio (MG), 1º de abril de 2022.


TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG) | GESTAO FISCAL |
04-1 Processo de Compra/Licitacao 2022 | PROCESSO.724-893 | JOSE ADAO DA COSTA



ABERTURA DO PROCESSO DE COMPRAS

Processo.....: PRC 00030 22 Data Abertura...: 17/01/2022
Situacao.....: A PROCESSO ATIVO Data Fechamento:

Tipo de Processo: C C-Contratacao Direta L-Licitacao/ Reg.Preco M.Valor
M-Reg. de Precos % ou Catalogo
R-Compra p/ Reg.Precos % ou Catalogo
Critério S-Licitacao Compartilhada G-Reg.Precos Externo
de Julgamento...: I G-Global/Lote I-Item Processo por Lote: (S=Sim/N=Nao)
Caracteristica...: C C-Compra/servico O-Obra engenharia M-Serv.Manu.Veic.Aut.
PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM
Referencia.....: REQUISICAO 19/2022 - MATERIAL DE ESCRITORIO

O B J E T O

AQUISICAO DE MATERIAL DE ESCRITORIO PARA
UTILIZACAO NA SEDE DA CAMARA.

O que se compra ou se
contrata e o seu proposito

F2.PROCESSO ORIGINAL F7.PARAMETRIZACAO F8.OCORRENCIA
F10.PROXIMA FASE

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

GES481
LEMITERE.699-889

REQUISICAO DE EMPENHO

DATA da R.E.: 01/04/2022

UNIDADE.....: 010102 - SECRETARIA LEGISLATIVA
BLOQUEIO ORCAMENT.: INEXISTENTE

FAVORECIDO.....: COMERCIO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA CLAUDIENSE-ME COD.: 45

Endereco.: RUA BELO HORIZONTE 401
Bairro....: CENTRO
UF.....: MG
CPF/CNPJ.: 02.693.097/0001-90
Pagamento: Banco: 756
618 ITEM DA O.S.: 1

Agencia: 4143
Conta: 7140.001-0

VIGENCIA: a

PROCESSO DE COMPRA: PRC00030/22 (PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM) HOMOLOGADO em 01/04/2022 ADJUDICADO: 01/04/2022

NAO LICITAVEL
FUNDAMENTACAO LEGAL: LEI 8666, ART. 24 INCISO II

CONDICAO PAGAMENTO: APOS A ENTREGA
PRazo DE ENTREGA.: 30 dias(s) 0000 meses : horas/minuto
FICHA: 39 CLAS. ORCAMENTARIA: 010102 0103100332.007 339030 - Material de Consumo
FONTE.....: -
PROJETO/ATIVIDADE.: 2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. LEGISLATIVA

VALOR TOTAL DA RE.: 100,39

H I S T O R I C O : AQUISICAO DE MATERIAL DE ESCRITORIO PARA USO NAS DEPENDENCIAS DA CAMARA.

DESCRICAO PRODUTO	UN	CODIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
CALCULADORA 12 DIGITOS	UN	1762	2,0000	25,7220	51,44
MOUSE OPTICO USB	UN	1763	3,0000	16,3170	48,95

RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE EMPENHO

EMPE N H O (TIPO/NUMERO):

Valor Total a Empenhar(*): R\$ 100,39
VALOR TOTAL POR EXTENSO:(cem reais e trinta e nove centavos*****
*****)

(*) Valor modificavel a criterio do usuario

